

PORTARIA N.º 160 - SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1705

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 20, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 2º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

Francisco de Carvalho Coelho	média	93
------------------------------	-------	----

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2009.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Secretário-Geral